



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0056-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar ECOPONTOS nos diversos bairros do município, para que a população possa realizar o descarte de lixo reciclável, semelhantemente ao que vem ocorrendo em outros municípios da região.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2013

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR